



RECEITA PARA EXPORTAR MAIS

O XXXIX Encontro de Comércio Exterior reuniu no dia 25 de janeiro, em Recife, cerca de 800 participantes. Estavam presentes o vice-presidente da República, Marco Maciel e o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sérgio Amaral. O ministro Sérgio Amaral ressaltou em seu discurso o empenho dos órgãos do governo no incentivo à exportação e a necessidade de gerar mais condições para competir e aumentar o saldo da balança comercial. O ministro citou a criação de um centro de design, em Caruaru, voltado para produtos têxteis, artesanato de barro e madeira. "O design mais moderno aumenta a valorização do produto e facilita a entrada no mercado externo", afirmou Amaral. De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior (Secex), o Encomex será ampliado em 2002. A idéia é realizar um encontro a cada 20 dias e alcançar o maior número possível de empresas com potencial exportador, sobretudo as de pequeno e médio porte. Serão realizados não apenas nas capitais, mas também em cidades com importância econômica, como já foi feito em Juiz de Fora (MG), Petrolina (PE), Maringá (PR), Campinas (SP) e Campina Grande (PB). Desde que o Encomex foi criado, em setembro de 1997, cerca de 20.000 pessoas e 8.781 empresas já participaram dos encontros. O Encomex leva aos empresários oportunidades de negócios no mercado internacional e para os exportadores novas informações sobre comércio exterior.

O Inmetro tem participado ativamente do Encomex com a presença de técnicos especializados em esclarecer dúvidas, principalmente em assuntos referentes à exportação no campo da metrologia, normalização, qualidade industrial e barreiras técnicas às exportações. O Instituto atua no Brasil como Ponto Focal do Acordo de Barreiras Técnicas, da Organização Mundial de Comércio (OMC).

ENCONTRO INTERNACIONAL REÚNE CRAQUES DA METROLOGIA

Uma seleção mundial de craques em metrologia e qualidade vai estar reunida no Rio de Janeiro entre os próximos dias 9 e 12 de abril. O Encontro Internacional Inmetro de Metrologia e Qualidade 2002 – Ferramentas para a Competitividade será realizado no Hotel Intercontinental, no Rio de Janeiro, e estão previstos debates e palestras de alto nível sobre diversos temas nas duas áreas.

O encontro terá eventos paralelos, como o V Semetro, considerado o principal fórum sobre metrologia elétrica da América Latina, e workshops sobre metrologia óptica, térmica e química. Convidados internacionais de prestígio já confirmaram participação, como Thomas J. Witt, do BIPM (França), Juergen Melcher, do PTB (Alemanha) e Yi-Hua Tang, do NIST (Estados Unidos).

Na manhã do dia 11, o Sebrae Nacional e do Rio de Janeiro vão participar dos debates sobre os sistemas de gestão da qualidade ISO 9000/2000 para micro, pequenas e médias empresas.

Já no dia 12 de abril está previsto um painel internacional com temas ligados ao papel social e aos programas de qualidade das empresas. Serão três palestras seguidas de debates. Uma delas vai tratar dos benefícios para as empresas com a adoção das normas ISO 9000/2000. Outra vai discutir a ética e a responsabilidade social das empresas. A terceira vai abordar os resultados alcançados pelo Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP).

Mais informações no site: www.inmetro.gov.br ou pelo telefone (21) 2563 2902.

INMETRO É O TEMA

O deputado federal Dr. Heleno (PSDB/RJ) em discurso na Câmara dos Deputados falou sobre a Lei nº 10.295/2001, que disciplina o consumo de energia elétrica pelos aparelhos eletrodomésticos. "Foi uma tomada de posição corajosa do presidente Fernando Henrique que, numa hora de necessidade levantou a bandeira de redução do consumo de energia, sendo amplamente compreendido pela grande maioria do povo brasileiro", afirmou o deputado. Ele ressaltou o importante papel do Inmetro, citando como exemplos o selo de eficiência energética para produtos eletroeletrônicos e a Declaração do Fornecedor. A assinatura do termo de compromisso entre o Inmetro e o Senai para oferecer cursos profissionalizantes aos funcionários e à Comunidade de Xerém também foi tema da palestra do Dr. Heleno. "O Inmetro é hoje o maior exemplo de administração pública de qualidade. Falar do Inmetro sempre me enche de prazer, pois é falar do Brasil... O Inmetro, sob a presidência Dr. Armando Mariante, tem sido uma fonte permanente de boas notícias", acrescentou o deputado.

INFORMAÇÕES ISO 9000

Está disponível no site do Inmetro a Base de Dados de Empresas Certificadas ISO 9000. O escopo da base são os certificados válidos que apresentam a marca Inmetro, emitidos por organizações credenciadas pelo instituto.

A Base de Dados de Empresas Certificadas ISO 9000 foi desenvolvida por iniciativa do Inmetro e do Comitê Brasileiro da Qualidade (CB-25) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Ela abriga todas as informações sobre as certificações ISO 9000 no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC. Os dados estatísticos, cujo acesso é gratuito, incluem também informações sobre certificados da Família ISO 9000 emitidos no mundo (consulta por continente e por país) segundo publicação da própria ISO.

Só constam da base de dados as informações validadas pelas respectivas organizações credenciadas pelo Inmetro. A consulta às informações das empresas e suas unidades de negócio pode ser feita mediante assinatura e através de senha de acesso. A assinatura pode ser obtida por e-mail ao CB-25 (catalogo@abntcb25.com.br).

Sumário

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor	
Conselho Nacional de Trânsito	03
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública	
INMETRO, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria	
Colegiada	03
Índice de Assuntos	03

Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	04 a 07
---	---------

Resumos

Alimento	08
Certificação	11
Competitividade	08 e 09
Energia	09
Exportação	09 e 10
Manutenção	10
Marketing	10
Rotulagem	11
Tecnologia da Informação	11

Normas ISO

Normas ISO publicadas e canceladas no mês de dezembro de 2001	12
---	----

Referências Bibliográficas

Informação Gerencial	16
----------------------------	----



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia, Normalização e Qualidade.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Ministro
Sérgio Amaral

Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial
INMETRO

Presidente do INMETRO
Armando Mariante Carvalho
Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Vieira Camargo
Diretor de Assuntos Institucionais
Waldemar Pires Ribeiro
Diretor de Metrologia Científica e
Industrial
João Alziro Hertz da Jornada

Diretor de Metrologia Legal
Roberto Luiz de Lima Guimarães

Diretor de Credenciamento e Qualidade
Alfredo Carlos Orphão Lobo

Diretor de Administração e Finanças
Joseph Brais

Coordenador Geral de Planejamento
Ricardo de Oliveira

Coordenador Geral de Articulações
Internacionais

Léa Contier de Freitas

Procurador Geral

Rodrigo Leandro Pereira

Auditor Chefe

José Autran Teles Macieira

Matérias de capa
Serviço de Comunicação Social/SECOM

Impressão
Serviço de Artes Gráficas

Tiragem
2.000 exemplares

Cartas
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
Telefax: (21) 2679-1409

Distribuição gratuita: mediante solicitação ao
INMETRO/Serviço de Produtos de Informação
Av. N. S. das Graças 50: CEP:25250-020,
Xerém - Duque de Caxias - RJ
FAX (21) 2679-1409, email: sepin@inmetro.gov.br

PRODUÇÃO

Diretoria de Assuntos Institucionais/DIRAI
Divisão de Informação Tecnológica/DIVIT
Serviço de Produtos de Informação/SEPIN
Originais
DIVIT/Serviço de Documentação e Informação

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do INMETRO como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos INMETRO/DIMEL. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao INMETRO/Núcleo de Informação Xerém (NIXER), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do INMETRO: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

Dispositivo de segurança

Deliberação CONTRAN nº 30, de 19 de dezembro de 2001, publicada no DO de 26 de dezembro de 2001 - S.I. p. 095.

Estabelece a obrigatoriedade de utilização de dispositivo de segurança

para prover melhores condições de visibilidade diurna e noturna em veículos de transporte de carga em circulação, e dá outras providências. - (Ref. Resolução CONTRAN nº 128/2001).

Medidor de velocidade para veículo
Deliberação CONTRAN nº 29, de 19 de dezembro de 2001, publica-

da no DO de 21 de dezembro de 2001 - S.I. p. 307.

Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semi-reboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências. - (Ref. Resolução CONTRAN nº 128/2001).

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

INMETRO

Sistema de Gás Natural Veicular

Portaria INMETRO nº 150, de 22 de novembro de 2001, publicada no DO de 21 de dezembro de 2001 - S.I. p. 038-41.

Publica, para consulta pública, proposta de texto do Regulamento Técnico da Qualidade para Inspeção de Veículos Rodoviários Automotores

com Sistema de Gás Natural Veicular, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA

Aflatoxina/Leite, amendoim e milho
Consulta Pública ANVISA-DC nº

103, de 12 de dezembro de 2001, publicada no DO de 13 de dezembro de 2001 - S.I. p. 241.

Publica, para consulta pública, Regulamento Técnico Mercosul sobre limites máximos de aflatoxinas admissíveis no leite, no amendoim e no milho, e dá outras providências. - (Ref. Resolução CONMETRO nº 5/95).

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Aflatoxinas/Leite, amendoim e milho - Consulta Pública ANVISA-DC nº 103 - pag. 03

Dispositivo de segurança - Deliberação CONTRAN nº 30 - pag. 03

Medidor de velocidade para veículo - Deliberação CONTRAN nº 29 - pag. 03

Sistema de Gás Natural Veicular - Portaria INMETRO nº 150 - pag. 03

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. O INMETRO mantém um arquivo atualizado das TBT/Notificações emitidas pela Organização Mundial do Comércio - OMC. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos através de contato com o Ponto Focal do Brasil no Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC, no seguinte endereço: INMETRO Rua Santa Alexandrina, 416, 9º andar, cep: 20261-232, Rio de Janeiro, RJ, tel: +(5521) 2563-2815; fax: +(5521) 2502-6542; e-mail: pontofocal.tbt.omc.@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone.

► BÉLGICA

Decreto real que modifica o Decreto real de 7 de janeiro de 1998 relativo ao comércio de fertilizantes, de adubos do solo e substratos de culturas. O artigo 1º determina para quais empreendimentos deve ser requerido licenciamento no setor de fertilizantes, adubos do solo e substratos de culturas.

Os artigos 2, 6 e 7, bem como o Anexo II, estabelecem a obrigatoriedade do uso das normas de saúde para os produtos de origem animal usados na fabricação de adubos orgânicos.

Os artigos 3, 4 e 5 estabelecem os seguintes requisitos de etiquetagem: "contém proteína animal. Proibido o uso em pastos". **G/TBT/N/BEL/15**

► BRASIL

Resoluções RDC nº 39 (10 páginas) e RDC nº 40 (12 páginas), de 21 de março de 2001, ambos publicados no Diário da de Oficial União de 22 de março de 2001; Resolução específica RE nº 198, de 11 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2001. Define exigências de etiquetagem nutricional obrigatória para produtos alimentícios pré-embalados e bebidas para consumo humano. São excluídas deste regulamento bebidas alcoólicas, águas minerais e outras águas engarrafadas. **G/TBT/N/BRA/28**

Instrução normativa para critérios e procedimentos para a importação de vinhos e bebidas derivadas de uvas. Consulta pública nº 02, 26 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial

da União, 10 de agosto de 2001, página 96; republicado como Ato Ministerial (Portaria) SDA nº 49, 13 de novembro de 2001, estendendo o período para comentários em 30 dias.

A nova decisão instrui para que sejam registradas as garrafas estrangeiras de vinhos e bebidas derivadas de vinho, estabelece uma inspeção in loco e especifica exigências para etiquetagem destes produtos, modificando o regulamento prévio que permitia a importação de vinhos e bebidas derivadas de vinhos e uvas sem registro no Brasil. Para o controle de origem (região e país) destes produtos, as garrafas deverão ser registradas no Ministério de Agricultura e do Abastecimento do Brasil. Atualiza as regras prévias de 15 de janeiro de 1997, Portaria nº 30, publicada em 16 de janeiro de 1997. As novas regras de etiquetagem são as mesmas requeridas de produtores domésticos, como previsto no Decreto nº 99.066, 3 de março de 1990, publicado em 9 de março de 1990. **G/TBT/N/BRA/29**

► CANADÁ

Lei sobre Radiocomunicação – Notificação N° SMSE-022-01 A advertência informa que a indústria canadense modifica as especificação das Normas de Rádio 210 (RSS-210) que estabelece requisitos mínimos para a certificação da licença de isenção da baixa potência dos rádios transmissores e receptores. A versão modificada é a seguinte: Especificação das Normas de Rádio 210 (RSS-210), Edição 5 (Provisional), Licença de Isenção da Baixa Potência dos Dis-

positivos de Radio-comunicação (todas as bandas de frequência). **G/TBT/N/CAN/19**

Esta nova edição estabelece novos requisitos técnicos para radares veiculares e equipamentos construídos em forma modular. Adicionalmente, inclui requisitos modificados para equipamentos dos serviços de rádio por grupo, bem como os limites técnicos expandidos para sistemas ponto-a-ponto em bandas de 2.4 GHz e 5 GHz. A listagem com as principais mudanças será fornecida no prefácio do documento. (disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/20**

O presente decreto tem a finalidade de propor a adição da seguinte substância à Lista de Substâncias Tóxicas na Tabela 1 da Lei de Proteção ao Meio Ambiente Canadense, 1999 (CEPA, 1999):

57. Sais utilizados para dissolver neve que contenham cloreto de sal inorgânico com ou sem sais de ferro cianeto em avaliações científicas que indicam esta substância, i.e. sais utilizados para dissolver neve que contenham cloreto de sal inorgânico com ou sem sal de ferro cianeto, que penetrem ou venham a penetrar no meio ambiente em determinada quantidade ou concentração ou sob condições que tenham ou venham a ter um efeito prejudicial imediato ou a longo prazo ao ambiente ou à sua diversidade biológica, e que constitua ou possa constituir perigo ao meio ambiente do qual dependam vidas. Sendo assim, é recomendado que esta substância seja adicionada à Lista de

Substâncias Tóxicas da tabela 1. (disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/21**

Proposta de modificação dos Regulamentos sobre Alimentos e Medicamentos (1251 – Tabela F).

A Diretoria de Produtos Terapêuticos da Saúde Canadense pretende atualizar a tabela F dos Regulamentos sobre Alimentos e Medicamentos da Lei sobre Alimentos e Medicamentos adicionando dez substâncias à Parte 1 da Tabela F e uma substância da Parte II à Tabela F.

A Tabela F é uma lista de substâncias cuja comercialização é controlada especificamente sob as seções C.01.041 a C.01.046 dos Regulamentos sobre Alimentos e Medicamentos. A parte I da Tabela F lista substâncias que exigem prescrições para uso humano e veterinário. A parte II da Tabela F lista substâncias que exigem prescrições para uso humano, mas não exige prescrições para uso veterinário caso seja rotulado ou se for inadequada para consumo humano. A revisão e introdução dos novos medicamentos no mercado canadense necessita de revisões periódicas na Tabela F. (disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/25**

O Departamento de Saúde está considerando o desenvolvimento de regulamentos referentes à Lei do Tabaco para proibir a exibição das descrições “leve” (light) e “suave” (mild) em produtos embalados feitos de tabaco e está buscando manifestações de partes interessadas no desenvolvimento destes regulamentos. Atualmente, não há nenhum regulamento que lide especificamente com estas descrições. Esta advertência fornece uma oportunidade para que sejam feitos comentários no desenvolvimento destas propostas de regulamentos sobre tabaco. **G/TBT/N/CAN/22**

Para atender aos propósitos da seção 139 do Ato de Proteção Ambiental Canadense, ficam estabelecidos:

- A concentração de enxofre em combustível diesel produzido ou importado para uso em veículos de rodagem não deverá exceder (a) 500 mg/kg até 31 de maio de 2006 e (b) 15 mg/kg depois de 31 de maio de 2006.

- A concentração de enxofre em combustível diesel vendido para uso em

veículos de rodagem não deverá exceder (a) 500 mg/kg até 31 de agosto de 2006 e (b) 15 mg/kg depois de 31 de agosto de 2006.

- A concentração de enxofre em combustível diesel vendido na área de suprimento do norte para uso em veículos de rodagem não deverá exceder (a) 500 mg/kg até 31 de agosto de 2007 e (b) 15 mg/kg depois de 31 de agosto de 2007. **G/TBT/N/CAN/23**

A advertência informa que a Indústria canadense está adotando um novo formato de número de certificação de equipamentos de rádio. Este formato novo facilitará a implementação dos Acordos de Reconhecimento Mútuos (MRAs) que o Canadá assinou. Uma vez implementados estes MRAs, será possível para os Corpos de Certificação Canadense e Estrangeiros, reconhecidos pela Indústria do Canadá, certificar equipamentos de rádio aos padrões canadenses. O formato novo, que é único quando o equipamento é certificado sob uma ou mais Normas para Equipamentos de Rádio, também se refere a modificações relacionadas a exigências de rotulagem para equipamento de rádio que foram solicitadas pela indústria. **G/TBT/N/CAN/24**

Fixa demandas sanitárias para a inter-nação de carnes bovinas. As exigências sanitárias que devem ser cumpridas pelo país ou área de origem, animais, plantas (plantas faenadoras) e o produto final para que se autorize a entrada no Chile, inclusive a classificação e tipificação da carne. (6 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/CHL/26**

Projeto de Resolução que estabelece Normas e Limites Máximos de Emissão Permissíveis para incinerador multicâmara dos resíduos sólidos e líquidos.

Valores limites de emissão média diária, valores limites das emissões médias em meia hora, valores limites de emissão para metais pesados, valores limites de emissão para dioxinas e furanos, medição das dioxinas e furanos, métodos de monitoramento, registro e medição dos poluentes dos incineradores, frequência dos ensaios das dioxinas e furanos, manutenção e falhas dos equipamentos de controle, requisitos de manutenção e operação, requisitos para incinerador multi-

câmara, restrições sobre resíduos de substâncias perigosas, variação das condições de operação, altura e diâmetro de empilhamento, ajuste da altura de empilhamento, avaliação de conformidade das condições de operação, seleção do local para instalação do ponto de medição, características das plataformas para realização de medições, pontos para medição isocinética intermitente das partículas em total suspensão, metais pesados, dioxinas e furanos, armazéns equipados com exaustores de ar, uso de extrator de tampas, registro e medição (11%), limites de emissão para instalações térmicas que incineram resíduos sólidos e líquidos em ausência de oxigênio (pirólise, termólise), limites de emissão para forno crematório, registro e medição em fornos crematórios, materiais de construção para fornos crematórios, localização de incineradores e fornos crematórios, casos em que o estabelecimento de uma instalação de incineração é proibida, permissão do estabelecimento de fornos crematórios e incineradores, Anexo 1: substâncias inorgânicas absorvidas em partículas em suspensão total, Anexo 2: substâncias orgânicas gasosas e Anexo 3: substâncias cancerígenas. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/10**

Projeto de Resolução que estipula o regulamento técnico para segurança de envidraçados fabricados, importados ou comercializados para utilização em veículos automotores e seus reboques, que circulam na Colômbia. Contém objetivo, campo de aplicação, definições e siglas, requisitos gerais, requisitos particulares: estabilidade luminosa, transmissão luminosa, resistência à umidade, resistência à temperatura, resistência mecânica, qualidade óptica, resistência ao meio ambiente, resistência ao desgaste, resistência química, resistência ao fogo, resistência às mudanças de temperatura. Rotulagem, procedimento de avaliação da conformidade, certificação para demonstração da conformidade, organismo de vigilância, e regime de sanção. **G/TBT/N/COL/11**

Projeto de resolução através do qual se elimina a obrigatoriedade de algumas normas técnicas colombianas oficiais obrigatórias (25 páginas). Refere-se à Norma Técnica Colom-

biana (NTC) 116, Arame duro de aço para reforço de concreto. Número 4.3 máximo esforço de tensão e 4.4 que dobra em resfriado; NTC 121 segunda atualização, engenharia civil e arquitetura, cimento Portland. Especificações físicas e mecânicas. Número 4: Exigências; NTC 159, primeira atualização, Siderurgia. Arames de aço, sem recobrimento, liberados de esforços para concreto pre-estendido. Número 5: Exigências químicas, 6: Exigências físicas, 8: Acabado e 1.5.4: propriedades de relaxamento; NTC 189, quarta atualização, Eletrotécnico. Bombas elétricas com filamento de tungstênio para uso doméstico e usos semelhantes de iluminação em geral, além de muitas outras normas. **G/TBT/N/COL/12**

► HOLANDA

Segunda modificação do Regulamento sobre Comercialização de Rações Animais sob o Regulamento de Credenciamento GMP no setor de rações animais, 2000. O código GMP está sendo introduzido para os fornecedores de aditivos. Os outros códigos serão adaptados de forma adequada. Adicionalmente, a garantia dos requisitos de aquisição com referência aos gêneros alimentícios para fabricantes de misturas pré unificadas é relacionada com os fabricantes de rações misturadas. Será imposta a obrigação sobre os participantes GMP, para informar a natureza dos produtos a serem transportados. Concluindo, será estendida a obrigação com relação ao Ponto de Controle Crítico das Análises Perigosas (Hazard Analysis of Critical Control Points) para inclusão de todas as atividades em que o regulamento GMO se relaciona, com exceção do transporte. **G/TBT/N/NLD/39**

► HONG KONG, CHINA

A presente notificação propõe extensão das legislações de cintos de segurança para bancos traseiros de ônibus públicos leves. Hong Kong, China estenderá as legislações existentes para incorporação de requisitos para bancos traseiros altos e cintos de segurança para bancos traseiros de ônibus públicos (que comportam 16 passageiros, excluindo o motorista), a entrar em vigor em meados de 2003.

Os fabricantes, agentes ou importadores deverão estar em conformidade com as normas para seu primeiro registro no país. A modificação proposta nos regulamentos basicamente atualiza as normas antigas sobre pontos de ancoragem dos cintos de segurança para veículos e introduz novas normas para assentos e aparadores para cabeça. As normas de ensaio especificadas no documento seguem as Diretivas do Conselho da Comunidade Européia, Regulamentos feitos pela Comissão Econômica para Europa, Norma Federal de Segurança dos Veículos Automotores (Estados Unidos), Regras para Projeto Australianas e Normas Técnicas publicadas pelo Centro de Internacionalização das Normas Automotoras Japonesas, 2001. (disponível em inglês). **G/TBT/N/HKG/9**

► INDONÉSIA

Plano de implementação das lâmpadas de auto-lastro obrigatórias para serviços gerais de iluminação – norma sobre requisitos de segurança: SNI 04-6504-2001 (esta norma foi adotada pela Norma Internacional CEI IEC 60968 - disponível no idioma Thai).

A presente norma especifica requisitos para definição, qualidade, métodos de ensaio e marcação. **G/TBT/N/IND/2**

► JAPÃO

Emenda parcial do Regulamento de Segurança para Veículos Rodoviários. Modifica regulamentos pertinentes visando a harmonização com os Regulamentos nºs 11, 17, 25, 48 e 58 baseados no "UN/ECE 1985 Agreement" (abbr). **G/TBT/N/JPN/27**

Modificação do Decreto para Designação de Substâncias Deletérias e Tóxicas. (disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/28**

Modificação das Normas Oficiais para Fertilizantes Comuns.

1) Estabelecimento de Norma para a seguinte substância:

- Fertilizante de silicato (sal composto de ácido sílico, mineral difundido) refugado processado com ácido fosfórico.

2) Modificação das Normas para as

seguintes substâncias:

- Parte do fertilizante de nitrogênio líquido;
- Parte do fertilizante misturado líquido;
- Parte do fertilizante complexo incorporado com substâncias químicas agrícolas. (disponível em japonês). **G/TBT/N/JPN/29**

Emenda parcial do decreto para regulamentação dos equipamentos de rádio. Estabelecimento de regulamentos técnicos relativos aos equipamentos de rádio para sistemas que evitam colisão de transportes aéreos. **G/TBT/N/JPN/30**

► NOVA ZELÂNDIA

Notificação sobre Substâncias Perigosas e Novos Organismos (Organismos Geneticamente Modificados - OGM). A legislação restringe, por um período de dois anos, as considerações e aprovação pela agência relevante das aplicações para liberação dos OGMs no meio ambiente. As modificações serão adotadas para aplicações em OGMs importados para liberação, e para aplicações em OGMs liberados de detenção. Existem isenções para aplicações dos OGMs liberados que fornecem benefícios medicinais diretos à saúde dos seres humanos e animais, que estão nominalmente identificados e são aprovados pela Lei de Medicamentos (1981), Seções 20, 23 ou 30, ou aprovados pela Lei de Medicamentos Veterinários e Compostos Agrícolas (1997), Seções 9 ou 26. Adicionalmente, continuarão sendo aplicadas as provisões da Lei sobre Substâncias Perigosas e Novos Organismos, permitindo importação de emergência de OGMs existentes. (disponível em inglês). **G/TBT/N/NZL/3**

Regulamentos sobre Eficiência de Energia, 2001 (produtos que utilizam energia).

Os regulamentos exigem produtos de classes especificadas que satisfaçam as normas de desempenho mínimo de energia, ou tragam rótulo de eficiência da energia (conforme apropriado) de acordo com as normas pertinentes, caso sejam comercializados na Nova Zelândia. As informações sobre o desempenho energético destes produtos deve ser fornecida à Autoridade de Conservação e

Eficiência de Energia (a menos que o produto seja registrado sob um esquema equivalente na Austrália). **G/TBT/N/NZL/4**

➤ **POLÔNIA**

Lei sobre pré-embalados; Regulamento do Conselho dos Ministérios sobre quantidades nominais dos pré-embalados individuais; Regulamento do Conselho dos Ministérios sobre requisitos detalhados relativos às marcações de pré-embalados.

A presente lei determina os princípios de produtos embalados destinados à comercialização em embalagens e a marcação dos pré-embalados com marca "e", bem como princípios concernentes à produção de garrafas em recipientes medidos e marcação deles com o número "3". (disponível em inglês e polonês). **G/TBT/N/POL/2**

➤ **SUÍÇA**

Proposta de modificações do texto do formulário de decreto sobre produtos

cosméticos. As modificações nos Anexos 2 e 3 do decreto existente, que especifica as substâncias que não devem estar contidas nos produtos cosméticos (anexo 3) ou que estejam sujeitas a restrições (anexo 2). As novas são:

Anexo 2: Substância filtro-UV (agentes protetores contra sol): bisimidazilato (bizimidazylate), cânfora benzalconia betasulfato (camphor benzalkonium bethasulfate) etc.

Substâncias para outros propósitos: borato e tetraborato (suplementar a entrada de ácido bórico), destilados do petróleo, poliacrilamidos (polyacrylamides) (limitando seus possíveis conteúdos em monômetros conforme requisitos de qualidade); a oxidação primária dos secadores de cabelos são suplementadas com uma proibição de sua utilização direta sobre a pele para propósitos decorativos, especialmente em combinação com *Lawsonia inermis* ("henna negra").

Anexo 3:

- CE nº 365 (Ácido Aristóloco): "e

Aristolochia ssp e suas preparações"

- CE nº 340: "p-tert.- Butylphenol e seus sais"

- CE nº 213 (Iodo): "e compostos que

contenham iodo, com exceção das substâncias mencionadas nos Anexos 1 e 2.

-Sem número: "Ethylenglycolmonoethylether"

- Sem número: "Germanium e seus derivados de origem orgânica ou inorgânica". **G/TBT/N/CHE/16**

➤ **SUÉCIA**

Regulamento (1985:19) para a prevenção de poluição proveniente de navios (2 páginas, em sueco).

Navios com menos de 200 de tonelagem bruta e que carregam menos de dez pessoas a bordo, com exceção de artefatos de lazer, e que são equipados com banheiros deverão ter um tanque de retenção e sistema de bombeamento de descarga do convés de acordo com ISO 8099. **G/TBT/N/SWE/7**

Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no INMETRO/Núcleo de Informação Xerém (NIXER), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do INMETRO e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

ALIMENTO

DI 1398 - Uso de polifosfatos em produtos cárneos.

Nas indústrias cárneas, os polifosfatos são empregados como compostos sódicos ou potássicos do ácido difosfórico (ácido pirofosfórico), para fabricação de embutidos escaldados, produtos curados e cozidos. Esse aditivo, dentre outras propriedades, aumenta a estabilidade do produto e contribui para torná-lo mais atrativo ao consumidor. O artigo apresenta uma revisão bibliográfica para demonstrar a utilidade dos polifosfatos na indústria cárnea.

PAZINI, Leda Maria; VEIT, Vani Aparecida Mioranza. *Revista Nacional da Carne*, São Paulo, out./2001, nº 296, p. 36-48.

CERTIFICAÇÃO**DI 1399 - Selo de qualidade total.**

O setor de telecomunicações no Brasil teve um desenvolvimento surpreendente após a privatização e demandava um novo modelo de certificação voltado aos interesses do consumidor final e à garantia de livre concorrência com qualidade. Em junho a Resolução Anatel nº 242 entrou em vigor determinando novas regras para a certificação e homologação de produtos. Nesta entrevista, Marcos de Souza Oliveira, Gerente de Certificação da Anatel, explica o novo processo de certificação, seus objetivos e efeitos e fala como o INMETRO, através dos IPEMs, pode ajudar na fiscalização desses produtos.

Selo de qualidade total. *Automação EAN BRASIL*, São Paulo, set./out./2001, p. 8-11.

DI 1400 - Responsabilidade social e melhoria contínua.

Nesta entrevista, Manuel Valadas Pinho, diretor geral do Bureau Veritas Quality International em Portugal, fala dos objetivos e vantagens da incorporação da norma AS 8000 nas empresas e anuncia algumas das especificidades subjacentes às auditorias de avaliação da respectiva conformidade. O BVQI é uma das poucas entidades a nível mundial acreditada para fazer a certificação de empresas de acordo com o referencial AS 8000.

Responsabilidade social e melhoria contínua. *OpçãoQ*, Portugal, nov./2001, nº 21, p. 19-20.

COMPETITIVIDADE**DI 1401 - Avaliação do desempenho. Uma ferramenta estratégica.**

Mais do que aferir a produtividade, a avaliação do desempenho é uma ferramenta de gestão estratégica para a fidelização dos colaboradores. Particularmente dos mais qualificados e com melhores desempenhos na organização. A seguir, uma abordagem do uso dessa ferramenta objetivando buscar, em particular, a qualidade e a produtividade, alcançando a melhoria competitiva.

Avaliação do desempenho. Uma ferramenta estratégica. *OpçãoQ*, Portugal, nov./2001, nº 21, p. 26-27.

DI 1402 - O profissional do futuro.

“O profissional não existe sem sua alma, e ele só atinge seu pleno potencial quando se sente importante para o sucesso do projeto”. Nesta entrevista exclusiva, o escritor Roberto Shinyashiki retrata qual o perfil e os caminhos para que os profissionais e empresas alcancem o sucesso neste novo milênio.

O profissional do futuro. *Revista do Confea*, Brasília, set./out./2001, nº 6, p. 7-9.

ENERGIA**DI 1403 - Alternativas para vencer a crise energética.**

“Dentro da atual crise, o GLP pode ser uma alternativa altamente eficiente e ecologicamente correta, tanto para o uso industrial como na produção agrícola”. Nesta entrevista, o consultor energético da Minasgás, o engenheiro Paulo César Pinto Dessimoni, garante que os custos de implantação de geradores a gás são viáveis, mesmo para pequenas e médias empresas. Fala sobre o trabalho que a Minasgás vem realizando junto ao setor agroindustrial e explica o que é o GLP e quais suas possíveis utilizações.

Alternativas para vencer a crise energética. *Jornal do Café*, Rio de Janeiro, out./2001, nº 122, p. 4-6

DI 1404 - Diagnóstico e sugestões para melhorar a qualidade de energia em CPDs.

Computadores, impressoras e demais equipamentos que integram um centro de processamento de dados (CPD) são, ao mesmo tempo, cargas geradoras de grande quantidade de harmônicos e altamente suscetíveis a essas perturbações. O grupo de conservação de energia da Universidade Federal de Mato Grosso desenvolveu estudos para investigar os problemas relacionados à qualidade de energia nos CPDs, apresentados neste artigo.

GOMES, Teresa Irene R de C. M.; VASCONCELLOS, Arnulfo Barroso de; AZEVEDO, Ana Cláudia. Diagnóstico e sugestões para melhorar a qualidade de energia em CPDs. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, nov./2001, n 332, P. 94-101.

EXPORTAÇÃO**DI 1405 - De novo, as exportações.**

O quadro incerto do comércio mundial é preocupante para o fechamento de nossas contas externas em 2001. Temos que exportar mais, de qualquer maneira. Em 2000, 38% das nossas vendas ao exterior foram de produtos básicos e semimanufaturados. Há correntes que são contra, acham que só devemos exportar excedentes. Só aqui as exportações de produtos primários são tratadas como vergonha nacional. Esquecem-se de que geram empregos, renda.

De novo, as exportações. *Conjuntura Econômica*, Rio de Janeiro, nov./2001, nº 11, p. 10-12.

DI 1406 - Acesso à tecnologia para as exportações.

Para tornar as empresas exportadoras competitivas e aptas a buscar o mercado internacional, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT oferece três programas visando a sua capacitação tecnológica. Nesta entrevista, Mari Tomita Katayama, que dirige a instituição, explica como funcionam esses programas, que tem possibilitado a adequação tecnológica de uma série de produtos brasileiros às exigências dos mercados internacionais.

Acesso à tecnologia para as exportações. *Revista Brasileira de Comércio Exterior*, Rio de Janeiro, out./dez./2001, n 69, p. 56-59.

FÍSICA**DI 1407 - A (Im) Pertinência da História ao Aprendizado da Física (um Estudo de Caso).**

Neste artigo, a autora assume que a história de uma particular ciência é um legítimo foro de investigação de seus fundamentos. A História revela “o porquê” das categorias conceituais da ciência, clarificando assim o significado dos conceitos. Para ilustrar, é apresentado um estudo de caso: Uma análise conceitual da Teoria do Calor.

DIAS, Penha Maria Cardoso. A (Im) Pertinência da História ao Aprendizado da Física (um Estudo de Caso). *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jun./2001, nº 2, p. 226-237.

DI 1408 - Os mitos dos cientistas e suas controvérsias.

Este artigo discute os mitos que cercam alguns dos maiores cientistas que já existiram e as controvérsias sobre os mesmos. Muitas vezes esses mitos constam em livros didáticos e de divulgação científica de forma inquestionável; são relatados da forma mais fantástica possível, com o louvável intuito de provocar interesse pela ciência, mas que terminam por mostrá-la inacessível às pessoas comuns, pois quase sempre as descobertas científicas por eles relatadas derivam de genialidades. Quando o caso não é esse, tais textos provocam uma desvalorização do trabalho científico, pois mostram as grandes descobertas como resultados do acaso. O objetivo é mostrar ao leitor que por traz de um mito geralmente há inúmeras controvérsias sobre as quais se debruçam os pesquisadores em história das ciências, o que geralmente não é divulgado.

MOURA, Rodrigo; CANALLE, João Batista Garcia. Os mitos dos cientistas e suas controvérsias. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jun./2001, nº 2, p. 238-251.

MANUTENÇÃO

DI 1409 - Manutenção Predial. Uma visão da Engenharia Civil.

Em linhas gerais a manutenção predial trata dos fenômenos relativos a deficiências de ordem construtiva, naturais ou induzidos, que afetam a segurança estrutural, funcionalidade e habitabilidade das edificações, tais como trincas, infiltrações, umidade nos ambientes, deformações estruturais, deterioração de revestimentos e outras manifestações patológicas. Este artigo objetiva transmitir à comunidade técnica informações sobre o campo da manutenção predial e divulgar a importância desta atividade dentro da Engenharia Civil.

SLOSASKI, Claudio G. G. *Manutenção Predial. Uma visão da Engenharia Civil*. Manutenção, São Paulo, set./out./2001, nº 83, p. 18-19

MARKETING

DI 1410 - Quem tem medo do consumidor?

Este artigo visa contextualizar o desgaste daquelas empresas que insistem em não adequar as suas estratégias aos novos tempos, funcionando segundo o princípio de produzir e vender e situando o cliente no fim do processo. Nesse sentido, o marketing de relacionamento é visto como necessidade histórica e não como um simples modismo.

RAVIER, Valéria. Quem tem medo do consumidor? *Revista da ASPM*, São Paulo, set./out./2001, nº 5, p. 14-19.

DI 1411 - Isso é puro marketing.

Quantas vezes já ouvimos a frase “isso é puro marketing”? Geralmente, ela é empregada erroneamente, principalmente por leigos, com a conotação de irresponsabilidade, inconsequência, más-práticas ou qualquer forma que apresente o marketing como algo que busca simplesmente “levar vantagem”. Nesse artigo, os autores abordam as diferentes correntes de pensamento que, ao longo de um século, influenciaram as atividades de marketing tornando-as fundamentais para o êxito das organizações e atendimento das expectativas dos consumidores.

SERRALVO, Francisco; WEBER, Wilson. Isso é puro marketing. *Revista da ASPM*, São Paulo, set./out./2001, nº 5, p. 20-32.

ROTULAGEM

DI 1412 - Para decorar as embalagens.

Rótulos: sua apresentação é fator fundamental para chamar a atenção dos consumidores, podendo determinar o sucesso ou o fracasso de um produto. O mercado brasileiro de rótulos, nos últimos anos, tem crescido significativamente. A principal causa desse crescimento é a adoção de novas tecnologias.

Tecnologia para decorar as embalagens. *Embalagem & Cia*, São Paulo, out./2001, nº 163, p. 36-37.

DI 1413 - Rotulagem nutricional: prazo maior para a indústria.

Reconhecendo que a adequação às novas normas de rotulagem nutricional demanda, por parte das indústrias, maior preparo, o Governo decidiu aumentar o prazo, que inicialmente era setembro, para que as indústrias se enquadrem à nova legislação. Veja, a seguir, comentário sobre o assunto, e conheça os termos da resolução ANVISA-RE Nº 198/2001.

Rotulagem nutricional: prazo maior para a indústria. *Jornal do Café*, São Paulo, set./2001, nº 121, p. 8-11

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DI 1414 - Contra a exclusão digital.

Como reduzir o fosso social ainda mais acentuado pela falta de acesso às tecnologias da informação? Como essas tecnologias poderão auxiliar na criação de novos postos de trabalho? E como tirar proveito desse recurso para conquistar novas oportunidades e tornar a sociedade mais igualitária? Empresas ligadas à área de TI e representantes de ONGs debatem formas e métodos de democratizar a tecnologia da informação em benefício da eficiência e da profissionalização das instituições.

Contra a exclusão digital. *E-Commerce*. São Paulo, nov./2001, nº 21, p. 74-76.

DI 1415 -e-Gov: um passo a frente.

O Brasil caminha a passos acelerados na direção do governo eletrônico. Iniciativas dos governos federal, estadual e de algumas prefeituras municipais deixam claro que a tecnologia da informação está prestes a incorporar-se definitivamente à vida dos cidadãos. O objetivo é, principalmente, comprar mais barato e com maior transparência. Veja a seguir, nesta reportagem, como os governos vem investindo na implementação de compras eletrônicas.

VASSOLE, Ciro; DY LA FUENTE, Rogério. e-Gov: um passo a frente. *E-Commerce*. São Paulo, nov./2001, nº 21, p. 30-38.

Normas ISO - publicadas no mês de dezembro de 2001

Nesta seção são listadas as Normas ISO publicadas e canceladas. Para aquisição das normas listadas nesta seção, basta enviar solicitação à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, à Av. 13 de maio, 13 - 28 andar - Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2210-3122, fax (21) 2240-8249.

JTC 1

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ISO/IEC 10180: 1995/Cor 1: 2001	Information technology – Processing languages - Standard Page Description Language (SPDL)- Technical Corrigendum 1
ISO/IEC 11694-4: 2001	Identification cards - Optical memory cards - Linear recording method - Part 4: Logical data structures
ISO/IEC TR 13335-5: 2001	Information technology - Guidelines for the management of IT Security - Part S: Management guidance on network security
ISO/IEC 14496-1: 2001/Amd 1:2001	Information technology - Coding of audio-visual objects - Part 1: Systems - Amendment 1: Extended BIFS
ISO/IEC 15457-1: 2001	Identification cards - Thin flexible cards - Part 1: Physical characteristics
ISO/IEC 15457-2: 2001	Identification cards - Thin flexible cards - Part 2: Magnetic recording techniques

ISO/IEC 18017: 2001	Information technology - Telecommunications and information exchange between systems - Private Integrated Services Network - Mapping functions for the employment of Virtual Private Network scenarios
TC 6	PAPEL, PAPELÃO E POLPAS
ISO 2758:2001	Paper - Determination of bursting strength
TC 8	CONSTRUÇÃO NAVAL E ESTRUTURAS MARÍTIMAS
ISO 11674: 2000/ Cor 1: 2001	Ships and marine technology - Heading control systems - Technical Corrigendum 1
ISO 15849:2001	Ships and marine technology - Guidelines for implementation of a fleet management system network
TC 10	DESENHOS TÉCNICOS, DEFINIÇÃO DE PRODUTOS E DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA
IEC 82045-1: 2001	Document management - Part 1: Principles and methods
TC 17	AÇO
ISO5951: 2001	Hot-rolled steel sheet of high yield strength with improved formability
TC 21	EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
ISO 14520-2: 2000/ Cor 1: 2001	Gaseous fire-extinguishing systems - Physical properties and system design - Part 2: CF3I extinguishant - Technical Corrigendum 1
TC 22	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
ISO 1102:2001	Commercial road vehicles - 50 mm drawbar eye - Interchangeability
ISO 3584:2001	Road vehicles - Drawbar couplings Interchangeability
ISO 4086:2001	Road vehicles - 90 semi-trailer fifth wheel kingpin - Interchangeability
ISO 8755:2001	Commercial road vehicles - 40 mm drawbar eye - Interchangeability
ISO/TS 11155-1: 2001	Road vehicles - Air filters for passenger compartments - Part 1: Test for particulate filtration
ISO 15501-1: 2001	Road vehicles - Compressed natural gas (CNG) fuel systems - Part 1: Safety requirements
TC 23	TRATORES E MAQUINARIA PARA AGRICULTURA E REFLORESTAMENTOS
ISO 11545: 2001	Agricultural irrigation equipment - Centre-pivot and moving lateral irrigation machines with sprayer or sprinkler nozzles - Determination of uniformity of water distribution
TC 29	PEQUENAS FERRAMENTAS
ISO 8406:2001	Tools for moulding - Mould bases - Round locating elements and spacers
TC 30	MEDIÇÃO DO FLUXO FLUIDO EM CONDUTOS FECHADOS
ISO 14511:2001	Measurement of fluid flow in closed conduits - Thermal mass flowmeters

TC 31	PNEUS, AROS E VÁLVULAS
ISO 9413:1998/ Amd 1:2001	Tyre valves - Dimensions and designation - Amendment 1: Addition of valves using ISO core chamber nº 3
TC 34	PRODUTOS AGRÍCOLAS
ISO 14673-1: 2001	Milk and milk products - Determination of nitrate and nitrite contents - Part 1: Method using cadmium reduction and spectrometry
ISO 14673-2: 2001	Milk and milk products - Determination of nitrate and nitrite contents - Part 2: Method using segmental flow analysis (Routine method)
ISO 14673-3: 2001	Milk and milk products - Determination of nitrate and nitrite contents - Part 3: Method using cadmium reduction and flow injection analysis with in-line dialysis (Routine method)
TC 35	TINTAS E VERNIZES
ISO 3262-12: 2001	Extenders for paints - Specifications and methods of test - Part 12: Muscovite-type mica
ISO 3262-22: 2001	Extenders for paints - Specifications and methods of test - Part 22: Flux-calcined
ISO/TR 15235: 2001	Preparation of steel substrates before application of paints and related products. Collected information on the effect of levels of water-soluble salt contamination
TC 42	FOTOGRAFIA
ISO 12234-2: 2001	Electronic still-picture imaging - Removable memory - Part 2: TIFF/EP image data format
TC 43	ACÚSTICA
ISO 5129:2001	Acoustics - Measurement of sound pressure levels in the interior of aircraft during flight
TC 46	INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
ISO 5127:2001	Information and documentation vocabulary
TC 58	CILINDROS DE GÁS
ISO 15245-1: 2001	Gas cylinders - Parallel threads for connection of valves to gas cylinders Part 1: Specification
ISO 15245-2: 2001	Gas cylinders - Parallel threads for connection of valves to gas cylinders Part 2: Gauge inspection
TC 59	CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA
ISO 12006-2: 2001	Building construction - Organization of information about construction works Part 2: Framework for classification of information
ISO/PAS 12006-3: 2001	Building construction - Organization of information about construction works Part 3: Framework for object oriented information exchange
TC 61	PLÁSTICOS
ISO 4610: 2001	Plastics - Vinyl chloride homopolymer and copolymer resins - Slieve analysis using air-jet sieve apparatus

TC 67	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIAS DE PETROLEO E GÁS NATURAL
ISO 11960:2001	Petroleum and natural gas industries - Steel pipes for use as casing or tubing for wells
TC 68	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS
ISO 15782-2:2001	Banking - Certificate management - Part 2: Certificate extensions
TC 69	APLICAÇÕES E MÉTODOS ESTATÍSTICOS
ISO 5725-3:1994/ Cor 1: 2001	Accuracy (trueness and precision) of measurement methods and results - Part 3: Intermediate measures of the precision of a standard measurement method - Technical Corrigendum 1
ISO 5725-6: 1994/ Cor 1: 2001	Accuracy (trueness and precision) of measurement methods and results - Part 6: Use in practice of accuracy values - Technical Corrigendum 1
ISO 11648-2: 2001	Statistical aspects of sampling from bulk materials - Part 2: Sampling of particulate materials
TC 94	SEGURANÇA PESSOAL - EQUIPAMENTO E VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO
ISO 6529:2001	Protective clothing - Protection against chemicals - Determination of resistance of protective clothing materials to permeation by liquids and gases
TC 108	VIBRAÇÃO MECÂNICA E CHOQUE
ISO 5982:2001	Mechanical vibration and shock - Range of idealized values to characterize seatedbody biodynamic response under vertical vibration
TC 135	ENSAIO NÃO DESTRUTIVO
ISO 3059:2001	Non-destructive testing - Penetrant testing and magnetic particle testing - Viewing conditions
TC 138	TUBOS PLÁSTICOS, ACESSÓRIOS E VÁLVULAS PARA TRANSPORTE DE FLUIDOS
ISO 13953:2001	Polyethyiene (PE) pipes and fittings - Determination of the tensile strength and failure mode of test pieces from a butt-fused joint
TC 147	QUALIDADE DA ÁGUA
ISO 8466-2: 2001	Water quality - Calibration and evaluation of analítica methods and estimation of performance characteristics - Part 2: Calibration strategy for on-linear second order calibration functions
TC 150	IMPLANTES PARA CIRURGIA
ISO 14949:2001	Implants for surgery - Two-part additioncure silicone elastomers
ISO 15675:2001	Cardiovascular implants and artificial organs - Cardiopulmonary bypass systems - Arterial line blood filters
TC 171	MICROGRAFIA E MEMÓRIAS ÓTICAS PARA REGISTRO DE IMAGEM E DOCUMENTO, ARMAZENAMENTO E USO
ISO/ITR 14105:2001	Electronic imaging - Human and organizational issues for successful Electronic Image Management (EIM) implementation

TC 172	ÓTICA E INSTRUMENTOS ÓTICOS
ISO 11145:2001	Optics and optical instruments - Lasers and laser-related equipment - Vocabulary and symbols
TC 173	EQUIPAMENTOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS
ISO 7176-9: 2001	Wheelchairs - Part 9: Climatic tests for electric wheelchairs
TC 206	CERÂMICAS FINAS
ISO 15165:2001	Fine ceramics (advanced ceramics, advanced technical ceramics) - Classification system
ISO 17562:2001	Fine ceramics (advanced ceramics, advanced technical ceramics) - Test method for linear thermal expansion of monolithic ceramics by push-rod techniques

NORMAS CANCELADAS

TC 34	PRODUTOS AGRÍCOLAS	ISO 5127-2: 1983	(replaced by ISO 5127:2001)
		ISO 5127-3: 1988	(replaced by ISO 5127:2001)
ISO 4099:1984	(replaced by ISO 14673-1:2001 e ISO 14673-2: 2001 e ISO 146733: 2001)	ISO 5127-3A: 1981	(replaced by ISO 5127:2001)
		ISO 5127-6: 1983	(replaced by ISO 5127:2001)
ISO 6736:1982	(replaced by ISO 14673-1:2001 e ISO 14673-2: 2001 e ISO 146733: 2001)	ISO 5127-1: 1983	(replaced by ISO 5127: 2001)
		ISO 5127-11: 1987	(replaced by ISO 5127:2001)
ISO 6739:1988	(replaced by ISO 14673-1:2001 e ISO 14673-2: 2001 e ISO 14673-3: 2001)	ISO 5127-2: 1983	(replaced by ISO 5127:2001)
		ISO 5127-3: 1988	(replaced by ISO 5127:2001)
ISO 6740:1985	(replaced by ISO 14673-1:2001 e ISO 14673-2: 2001 e ISO 146733: 2001)	ISO 5127-3A: 1981	(replaced by ISO 5127:2001)
		ISO 5127-6: 1983	(replaced by ISO 5127:2001)
ISO 8195:1987	(replaced by ISO 14673-1:2001 e ISO 14673-2: 2001 e ISO 14673-3: 2001)		
		TC 108	VIBRAÇÃO MECÂNICA E CHOQUE
		ISO 5982: 1981	(replaced by ISO 5982: 2001)
TC 46	INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	ISO 7962: 1987	(replaced by ISO 5982: 2001)
ISO 5127-1: 1983	(replaced by ISO 5127:2001)	ISO 5982: 1981	(replaced by ISO 5982: 2001)
ISO 5127-11: 1987	(replaced by ISO 5127:2001)	ISO 7962: 1987	(replaced by ISO 5982: 2001)

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidas através de solicitação ao INMETRO/ Núcleo de Informação Xerém (NIXER), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone.

INFORMAÇÃO GERENCIAL

- LOVELOCK, Christopher. The dot-com meltdown: what does it mean for teaching and research in services? *Managing Service Quality*, Bradford, v. 11, nº 5, p.302-306, 2001
- A-3655**
- LEISEN, Birgit, VANCE, Charles. Cross-national assessment of service quality in the telecommunication industry: evidence from the USA and Germany. *Managing Service Quality*, Bradford, v.11, nº 5, p. 307-317, 2001.
- A-3656**
- WILKINSON, G., DALE, B. G. Integrated management systems: a model based on a total quality approach. *Managing Service Quality*, Bradford, v.11, nº 5, p. 318-330, 2001
- A-3657**
- ANCARANI, A, CAPALDO, G. Management of standardised public services. A comprehensive approach to quality assessment. *Managing Service Quality*, Bradford, v.11, nº 5, p. 331-341, 2001
- A-3658**
- CHEN, Jann-Pygn et al The integrated evaluation model for administration quality based on service time. *Managing Service Quality*, Bradford, v.11, nº 5, p. 342-349, 2001
- A-3659**
- FARNER, Steve et al An empirical assessment of internal customer service. *Managing Service Quality*, Bradford, v.11, nº 5, p. 350-358, 2001.
- A-3660**
- KELSEY, Kathleen Dodge, BOND, Julie A. A model for measuring customer satisfaction within an academic center of excellence. *Managing Service Quality*, Bradford, v.11, nº 5, p. 359-367, 2001
- A-3661**